



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1160 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de agosto de 2018, a delegação de competência concedida pela Portaria nº 933 de 29 de junho de 2018 ao Pró-Reitor de Administração e aos Diretores Gerais de **campi** de Unidades Gestoras Executoras, no âmbito do processo 23411.002377/2017-31.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**